

**ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022**  
**PROCESSO Nº 141/2022**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

A proponente (Pessoa Física ou Jurídica): RAFAEL CARVALHO, com sede administrativa/residente à Rua FRANCISCO BRESI, nº 602, Bairro: PEPOLA, na cidade de ITAPOÁ, inscrita no CNPJ/CPF 048.243.829/04 sob nº 048.243.829/04 e Inscrição Estadual/CI/RG sob nº: 5.123.762-8, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a) RAFAEL CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 048.243.829/04 e CI/RG sob nº 5.123.762-8, residente e domiciliado na cidade de ITAPOÁ, solicita **CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência**, conforme segue:

Item	Descrição	UPM	Valor
1.1	Apresentação artística musical de <u>SOLO ARTISTA</u>	<u>150,45</u> UPM	R\$ <u>187,00</u>

O interessado deverá preencher o item que se enquadra, conforme especificado no Termo de Referência.

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.

RAFAEL CARVALHO

Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal



C

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1889326589

NOME  
**RAFAEL CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 51237628 SSP SC

CPF  
 048.243.829-04

DATA NASCIMENTO  
 01/10/1985

FILIAÇÃO  
 CARLOS ANTONIO CARVALHO  
 LUCIA DO NASCIMENTO CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 03963561902

VALIDADE  
 08/08/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 27/10/2006

OBSERVAÇÕES  
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
 RAFAEL CARVALHO

LOCAL  
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
 14/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
 58005682588  
 PR916736925

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1889326589

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PE PA PE PI RJ RN RR SC SE SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
**CERTIFICO, que a presente CÓPIA é**  
**reprodução FIEL da Original.**

29 / 06 / 2023

*Fab*  
 Fabrícia Peres do Rosário  
 Agente Administrativo I  
 Matrícula 620360

e



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Turismo e Cultura**

Declaração de Cadastro

Declaramos que o Sr(a) RAFAEL CARVALHO, inscrito no CPF 048.243.829-04, encontra-se devidamente inscrito no cadastro municipal de artistas do departamento de Cultura/Foral e está apto para prestar serviços nos projetos artísticos culturais no município de Itapoá.

Itapoá, 29 de JUNHO de 2023.



Documento assinado digitalmente  
REGIANO ARTUR RINCAO  
Data: 29/06/2023 12:42:02-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Regiano Artur Rincão**  
**Coord. de Desenv. do Foral**



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 31884/2023

#### Contribuinte

Nome/Razão: 11981890 - RAFAEL CARVALHO  
CNPJ/CPF: 048.243.829-04  
Endereço: RUA 703 ANGRA DOS REIS, 30  
Complemento:  
Bairro: SAMAMBAIAL Cidade: Itapoá - SC

#### Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu,, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.


Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 31/07/2023

Itapoá/SC, 29 de junho de 2023

 <p><b>MUNICÍPIO DE ITAPOÁ</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças Orgão Tributário</p> <p>Certidão nº null / null</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em:</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="https://itapoa.atende.net">https://itapoa.atende.net</a> Opção "Cidadão"</p> <p>"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "</p>
--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAFAEL CARVALHO**  
CNPJ/CPF: **048.243.829-04**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140174932568  
Data de emissão: 29/06/2023 12:36:08  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 26/12/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 29/06/2023 12:36:07



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAFAEL CARVALHO**  
**CPF: 048.243.829-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:37:08 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **94E6.135E.52C8.8086**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022**  
**PROCESSO Nº 141/2022**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Proponente: RAFAEL CARVALHO

Endereço: RUA: FRANCISCO BREXÍ.

CNPJ/MF/CPF: 04824382904

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

ITAPOÁ, 29 de JUNHO de 2023.

RAFAEL CARVALHO

Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal



**ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

Proponente: RAFAEL CARVALHO  
Endereço: FRANCISCO BRÊXO  
CNPJ/MF/CPF: 04924382904

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente [NOME DA PROPONENTE], não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 29 de JUNHO de 2023.

RAFAEL CARVALHO

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ  
e Assinatura do Responsável Legal.

